



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO Nº 2584, 31 DE MAIO DE 2017.**

**Decreta a suspensão de aulas nas Escolas da Rede Municipal, excetuando a EMEI Menino Jesus e a suspensão do Transporte Escolar, tendo em vista as Chuvas e enxurradas Torrenciais e dá outras providências.**

**JOÃO SCHEEREN HAAS**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

- **CONSIDERANDO** as fortes precipitações pluviométricas ocorridas no mês de maio de 2017, e principalmente nos últimos dias do corrente, no Município de Roque Gonzales;
- **CONSIDERANDO** que as chuvas torrenciais ocorridas provocaram enchentes, inundações e enxurradas que levaram a destruição parcial das estradas, pontes, pontilhões e bueiros do município;
- **CONSIDERANDO** os transtornos em face de a trafegabilidade estar prejudicada nas estradas municipais o que impede o regular funcionamento do Transporte Escolar.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas nas Escolas da Rede Municipal nos dias 01 e 02 de junho de 2017, excetuando a EMEI Menino Jesus.

**Art. 2º.** Fica suspensa a realização do Transporte Escolar da Rede Municipal nos dias 01 e 02 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 31 de maio de 2017.



JOÃO SCHEEREN HAAS  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



ANDREI POERSCH BECKER,  
Secretário de Administração.

*Andrei Poersch Becker*

Secretário de Administração

Portaria n.º 894/2017

**TERREIRA SANGUE DAS MISSÕES"**

Este documento ficou afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, de 31/05/17 a 02/07/17

*Secretário de Administração*